

Caso as prestações de contas não sejam remetidas, deverá a prefeitura municipal providenciar a instauração da tomada de contas especial, encaminhando o resultado da apuração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, a teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 084/2012, independentemente de aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenadas a critério desse juízo.

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 21/07/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Edital de Notificação no 276/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA**

**(Processo no 201605691-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva, Ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Açu**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, emende o pedido, documento protocolado sob o nº 201605691-00, uma vez que o mesmo veio incompleto, conforme disposto no art. 321, do CPC, utilizado subsidiariamente como prevê o art. 305 do RI do TCM/PA.

O não atendimento a esta **Notificação**, no prazo e forma estabelecida, poderá prejudicar a instrução processual, bem como acarretar multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA. Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA  
**Protocolo 994489**

**Editais de Citação nº(s) 403 a 408/2016/TCM-PA**

**Publicações:** 08/08, 12/08 e 17/08/2016.

**Edital de Citação nº 403/2016/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 870012007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Davi Passos**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Davi Passos**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **870012007-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 08 de agosto de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM  
**Edital de Citação nº 404/2016/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 400032012-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Dalva Maria Pantoja Gonçalves**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Dalva Maria Pantoja Gonçalves**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **400032012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 08 de agosto de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM  
**Edital de Citação nº 405/2016/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 1390272008-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Chardison Silva Aguiar**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado,

o Senhor **Chardison Silva Aguiar**, responsável pelo **FME e FUNDEB de Piçarra, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390272008-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 08 de agosto de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM  
**Edital de Citação nº 406/2016/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 1390012008-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Piçarra, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 08 de agosto de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM  
**Edital de Citação nº 407/2016/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 1390012008-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Piçarra, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 08 de agosto de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM  
**Edital de Citação nº 408/2016/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 404112012-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joelson do Socorro Tavares**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joelson do Socorro Tavares**, responsável pelo **FUNDEB de Limoeiro do Ajuru, no período de 01/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **404112012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 08 de agosto de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM  
**Protocolo 994278**

**Editais de Citação 411, 415 e 417/2016/TCM-PA**

**Publicações:** 17/09, 22/09 e 26/09/2016.

**Edital de Citação nº 411/2016/2ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 1173202014-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Francisca Erica da Paz Cruz**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francisca Erica da Paz Cruz**, responsável pelo **Fundo de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1173202014-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de agosto de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM  
**Edital de Citação nº 415/2016/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 1270022014-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Ferrari**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ferrari**, responsável pela **Câmara Municipal de Trairão, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, considerando a diligência do Ministério Público de Contas junto ao TCM, apresente defesa sobre as falhas identificadas nas análises dos processos licitatórios, conforme informação constante do Relatório Técnico Final desta Controladoria.

Alerta-se que o não cumprimento desta citação constitui ocorrência passível de multa nos termos do Art. 278 e 282 do Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE de nº 32.566, de 21/01/2014.

Belém, 17 de agosto de 2016.  
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM  
**Edital de Citação nº 417/2016/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 1194002014-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Cristina Figueiredo**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Cristina Figueiredo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1194002014-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de agosto de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM  
**Protocolo 997400**

**PORTARIA Nº 0895/2016 - TCM, DE 07/07/2016**

Conceder 90 (noventa) dias de Licença especial, nos termos da Lei 749/1953, referente ao quinquênio 1986/1991, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente, ao Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO.

\*\* Republicado por incorreção. D.O.E nº 33.182, DE 02/08/2016.

**PORTARIA Nº 0935/2016 - TCM, DE 26/07/2016**

Autorizar o gozo de 05 (cinco) dias de Licença especial, de acordo com a Lei 749/1953, no período de 15 a 19 de agosto de 2016, referente a parte do quinquênio 1986/1991, do Conselheiro JOSE CARLOS ARAÚJO.

\*\* Republicado por incorreção. D.O.E nº 33.182, DE 02/08/2016.

**Protocolo 997621**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 31.366, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula nº 0100828, para participar do Encontro de Presidentes dos Tribunais de Contas do Brasil, em Porto Alegre-RS, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 31-08 a 03-09-2016.

**Protocolo 997420**

**PORTARIA Nº 31.355, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

I - DESIGNAR os servidores **MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA**, Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil, matrícula nº 0100366 e **NATAL DE JESUS CORREIA SOUZA**, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0100972, para proceder inspeção "in loco" no município de Barcarena-PA, referente ao Processo nº 2007/53136-2, concedendo-lhes ½ (meia) diária, para o dia 30-08-2016;

II - DESIGNAR o servidor **EDSON VIEIRA NEVES**, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101302, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 30-08-2016.

**Protocolo 997522**